

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS  
IX CONGRESSO DA ABRACE**

**REGULAMENTO**

**IX Congresso da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós Graduação em Artes  
Cênicas - ABRACE**

**1. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO**

**I** - O IX Congresso da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós Graduação em Artes Cênicas - ABRACE - é destinado aos associados que estejam com o cadastro atualizado e com as anuidades quitadas até 2016, bem como aos não associados que desejem participar como congressistas (expositores ou não) mediante pagamento de taxa de inscrição especial, conforme regulamento.

**II** – As inscrições para o evento deverão ser realizadas por meio da página do evento: **[www.even3.com.br/IXCongressoABRACE](http://www.even3.com.br/IXCongressoABRACE)**

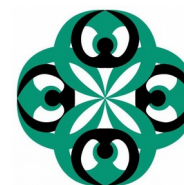
**III** - Serão aceitas propostas de apresentação de trabalho de trabalho de sócios com as anuidades em dia e mediante pagamento da inscrição, bem como de não associados, mediante pagamento de taxa de inscrição especial no evento, conforme esse regulamento.

**IV** - A taxa de inscrição no Congresso permite a participação como ouvinte de todas as atividades do evento (dentro das possibilidades logísticas do mesmo) e a submissão de um trabalho nas modalidades previstas nesse regulamento e detalhadas a seguir.

**V** - O evento prevê a submissão de trabalhos em forma de comunicação, desmontagem, demonstração, pôsteres, distribuídos nas seguintes instâncias da programação do congresso: **Mesa Temática, Grupos de Trabalho e Grupo de Pesquisadores em Dança, Cartografias de Pesquisas em Processo e Pôsteres de Graduandos.**

**VI** – Cada instância terá sua própria norma de submissão de trabalhos para o congresso, que especifica as formas de submissão e dinâmica de funcionamento ao longo do congresso.

**VII** - A submissão de trabalhos, em todas as modalidades de participação, deverá ser encaminhada, pelo Portal, no período de **10 de maio de 2016 até o dia 15 de julho**



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS  
IX CONGRESSO DA ABRACE**

**de 2016.**

VIII - O sócio efetivo poderá submeter simultaneamente até duas propostas de apresentação de trabalho para as seguintes instâncias: Grupos de Trabalho e Grupo de Pesquisadores em Dança, Cartografias de Pesquisas em Processo, Mesa Temática e Pôster. As propostas serão submetidas ao regulamento e avaliação do comitê científico de cada instância sendo aprovada ou não em cada instância submetida.

**IX** - Alunos de graduação, bolsistas de Iniciação Científica (IC), Iniciação Artística (IA) ou Iniciação à Docência (PIBID), cujos orientadores sejam sócios em situação financeira regular, poderão submeter proposta para a sessão de pôster, devendo efetuar pagamento de inscrição.

## **2.SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PARA MESA TEMÁTICA**

**X** - As mesas temáticas terão duração de 2h30min e deverão constituir uma atividade em esquema de colaboração interinstitucional envolvendo a participação de 3 (três) pesquisadores doutores.

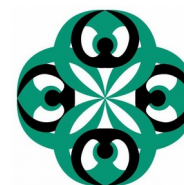
**XI** - A realização das mesas temáticas estará condicionada à aprovação e seleção. O processo avaliativo das propostas será efetuado mediante parecer de dois membros do Comitê Científico do Congresso que não figurem como membros de mesa.

**XII** - Os pareceristas deverão avaliar: a) Adequação do enfoque de discussão da mesa ao temário do Congresso; b) Diversidade institucional, estadual e regional dos participantes; c) Adequação do perfil do currículo dos pesquisadores à discussão proposta para a mesa.

**XIII** – A participação em mesas temáticas prevê publicação de resumo e texto completo nos mesmos moldes das demais instâncias do Congresso.

**XIV** – O evento prevê a realização de até **20 mesas temáticas** e a lista definitiva será divulgada na página eletrônica do Congresso até o dia **05 de setembro de 2016**.

## **3. SUBMISSÃO DE TRABALHOS EM COMUNICAÇÕES, DEMONTAGENS, PERFORMATIZAÇÕES/PERFORMANCES, DEMONSTRAÇÕES DE TRABALHO PARA**



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS  
IX CONGRESSO DA ABRACE

**GTS E GRUPO DE PESQUISADORES EM DANÇA E SUA ORGANIZAÇÃO.**

**XV** - Para participação nas formas previstas nesse item o associado deverá submeter sua proposta de Trabalhos conforme as normas abaixo definidas por cada instância.

**XVI** - Para a forma de GT, cada associado tem direito a submeter somente um trabalho à aceitação de um único Grupo de Trabalho. Para esclarecer dúvidas quanto ao Grupo de Trabalho para o qual pretende enviar o trabalho, o interessado deverá consultar as ementas dos GTs disponíveis no portal da Associação, bem como **o regulamento específico do GT na página eletrônica do Congresso**. Somente os trabalhos inéditos e submetidos dentro do prazo serão apreciados.

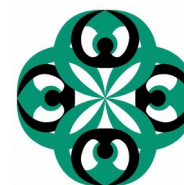
**XVII** - As apresentações de trabalho poderão ocorrer nas seguintes **modalidades**:  
a) **Comunicação**; b) **Desmontagem/ Demonstração de trabalho**, c) **performatização/performance** em forma de experimento cênico, adequada às condições de espaço físico e produção do evento.

**XVIII** – As propostas deverão ser formatadas de acordo com o disposto no item **9.1** desse Regulamento.

**XIX** - Os coordenadores dos GTs e Grupo de Pesquisadores em Dança, juntamente com os respectivos comitês científicos, avaliarão a pertinência das propostas recebidas à ementa do GT e ao tema do Congresso.

**XX** - Cada Grupo de Trabalho e Grupo de Pesquisadores em Dança terá à sua disposição uma sala de trabalho, com um *kit* multimídia composto de *notebook*, caixas de som, projetor e telão, para todas as suas atividades. Outros materiais necessários e a verificação de compatibilidade dos arquivos com o *kit* multimídia deverão ser providenciados pela coordenação do Grupo. Aqueles Grupos que tiverem necessidades específicas para seu funcionamento deverão entrar em contato com a comissão organizadora do evento por meio de suas coordenações para que se avalie a viabilidade de atendimento das necessidades.

**XXI** - Os trabalhos aceitos pelos Grupos de Trabalho e Grupo de Pesquisadores em Dança serão divulgados na página eletrônica do Congresso no dia **05 de setembro de 2016**.



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS  
IX CONGRESSO DA ABRACE**

**XXII** - As normas de submissão e organização de cada GT e Grupo de Pesquisadores em Dança encontram-se nos seguintes links:

Grupo de Pesquisadores em Dança

GT – Dramaturgia, Tradição e Contemporaneidade

GT – Mito, Imagem e Cena

GT – Territórios e Fronteiras da Cena

GT – Estudos da Performance

GT – Circo e Comicidade

GT – Pedagogia das Artes Cênicas

GT – Artes Cênicas na Rua

GT – Etnocenologia

GT – História das Artes do Espetáculo

GT – Teorias do Espetáculo e da Recepção

GT – Processos de Criação e Expressão Cênicas

#### **4. SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NAS CARTOGRAFIAS DE PESQUISAS EM PROCESSO**

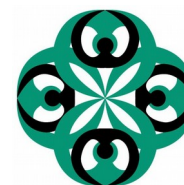
**XXIII** - Para participação na instância das Cartografias de Pesquisas em Processo, o associado deverá submeter sua proposta conforme as normas abaixo definidas. Cada associado tem direito a submeter somente um trabalho à aceitação da Comissão Avaliadora, destinada para este fim. Somente os trabalhos **inéditos** e submetidos dentro do prazo serão apreciados.

**XXIV** - A submissão de trabalho para esta instância do Congresso deverá ser formatada de acordo com o disposto no item **9.1** desse Regulamento. Normas específicas de participação encontram-se no *link*: Cartografias de Pesquisas em Processo.

**XXV** - Os trabalhos aceitos pelos membros do Comitê Científico para apresentação serão divulgados na página eletrônica do Congresso, no dia **05 de setembro de 2016**.

#### **5. SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO DE PÔSTER**

**XXVI** - Serão aceitas propostas de apresentação de trabalho na forma de *pôster*, submetidas por mestrandos e alunos de graduação, bolsistas de Iniciação Científica, Artística ou Iniciação à Docência, cujos orientadores sejam sócios da ABRACE em situação financeira regular.



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS  
IX CONGRESSO DA ABRACE**

**XXVII** - As propostas de alunos de graduação deverão ser submetidas pelo sócio-orientador. Cada sócio poderá ter sob sua tutela de orientação de IC, IA ou PIBID no máximo dois pôsteres.

**XXVIII** - As propostas de apresentação de pôster deverão ser submetidas na forma de resumo e enviadas diretamente para os GTs que abrem inscrições para pôsteres ou diretamente para a comissão científica do evento, caso tenha relação direta com o temário do Congresso.

**XXIX** - As propostas para apresentação de pôster deverão ser formatadas de acordo com o disposto no item **9.1** desse Regulamento.

**XXX** - Os alunos de graduação, autores de pôster, deverão estar **todos** devidamente inscritos no evento. A inscrição os autoriza a participação como ouvintes em todas as atividades e recebimento de certificado.

**XXXI** - Os pôsteres deverão ser produzidos **obrigatoriamente** nos padrões definidos por pelo disposto no item **11** desse Regulamento.

**XXXII** - O pôster deverá ser fixado e retirado pelo(s) autor(es) do trabalho. A fixação e a retirada do pôster deverão obedecer a datas e aos horários divulgados previamente pela Comissão Organizadora do Evento ou pelo GT no qual o pôster foi inscrito. Os pôsteres não retirados serão descartados definitivamente após o encerramento da atividade.

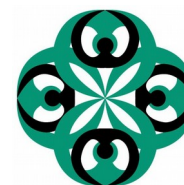
**XXXIII** - O autor do trabalho deverá se colocar disponível, ao lado do pôster, em horário previsto pela organização do evento ou pelo GT no qual o pôster foi inscrito, de forma a apresentar e a debater a pesquisa ali retratada.

**XXXIV** - A apresentação de trabalho na forma de pôster estará condicionada ao julgamento de mérito feito pelo Comitê Científico do Congresso do GT em que foi inscrito.

## **6. INSCRIÇÕES**

**XXXV** – Ficam estabelecidos os seguintes valores para inscrição no evento, conforme tabela abaixo:

Datas	De 10/05/ 2016 a 20/07/2016	De 21/07/2016 a 20/09/2016	A partir de 21/09/2016
Categoria			
Sócios Efetivos e Colaboradores em dia com a anuidade	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 200,00
Sócios Estudantes em dia com a anuidade	R\$ 75,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00
Estudantes de Graduação com	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS  
IX CONGRESSO DA ABRACE**

Iniciação Científica e Iniciação à Docência			
Não Associados	R\$ 300,00	R\$350,00	R\$ 350,00

**XXXV** – As inscrições com submissão de trabalhos, **em qualquer uma das modalidades propostas**, ocorrerão no período de **10 de maio a 15 de julho de 2016 via página eletrônica do Congresso**. As inscrições sem submissão de trabalhos ficarão abertas até **31 de outubro de 2016**, via página eletrônica do Congresso, ou diretamente na secretaria do evento, durante o credenciamento.

#### **8. PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS NOS ANAIS DIGITAIS**

**XXXVI** – Todos os participantes do evento que tiverem propostas aprovadas para o Congresso têm direito de encaminhar trabalho completo, com revisão de língua portuguesa já realizada, para publicação nos anais digitais da Associação, salvo alunos de graduação. **A aceitação do texto completo fica sujeita ao cumprimento das normas de publicação.**

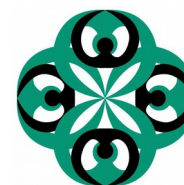
**XXXVII**- A aceitação, através do resumo, para a apresentação de trabalho ou participação de mesa temática, não constitui consequente aprovação à publicação nos anais de texto completo.

**XXXVIII** - Os apresentadores de trabalho no evento que tiverem interesse em publicar seus estudos nos anais deverão encaminhar os textos completos **aos coordenadores dos seus respectivos GTs** até o dia **30 de outubro de 2016 pela página do Congresso**. Os textos completos deverão contemplar o roteiro e as normas de formatação estabelecidas pela Comissão Editorial, indicados no item **LVI** deste edital.

**XXXIX** - Os textos que não estiverem estritamente dentro das normas de formatação estabelecidas pela Comissão Editorial do Congresso e com a revisão de língua portuguesa realizada, serão imediatamente recusados.

**XLI** - Os textos completos das comunicações, desmontagens, demonstrações de trabalho, performatizações/performances, devidamente formatados e revisados dentro das normas da publicação, serão encaminhados à avaliação de conteúdo aos coordenadores dos GTs. Cada GT tem autonomia na definição de critérios e procedimento de avaliação dos textos a serem publicados. Os textos completos dos participantes das mesas temáticas serão apreciados pela Comissão Editorial da Gestão 2015/2016 da Associação.

**XLII** - Ao encaminhar o texto completo, o autor estará outorgando, formal e



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS  
IX CONGRESSO DA ABRACE**

gratuitamente à Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas – ABRACE, o direito de publicação.

## **9. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PARTICIPAÇÃO**

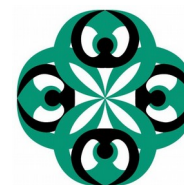
### **9.1. Formatação de proposta para Comunicação, Desmontagem, Demonstração, Performance ou *Pôster***

**XLIII** - A submissão de proposta para comunicação, desmontagem, demonstração, performatização/performance ou *pôster* deverá contemplar cinco itens: Cabeçalho, Resumo, Palavras-chave; Resumo e Palavras-chave em idioma estrangeiro (inglês ou francês). **O resumo e palavras-chave em espanhol são obrigatórios.** Os cinco itens deverão estar em formato justificado, espaço simples, fonte ARIAL corpo 12.

**XLIV** - Todos os conteúdos deverão conter no máximo **2000 caracteres**, incluindo espaço.

**XLV** - O CABEÇALHO deverá estar assim organizado:

1. O nome do autor deve iniciar com a indicação do SOBRENOME usual de citação de autor (em letras maiúsculas), seguido de seu(s) prenome(s) e ponto (caso se trate de mais de um autor, o padrão a ser usado deve ser o mesmo, como em qualquer referencial bibliográfico, com ponto e vírgula separando um autor do outro). Observação: caso se trate de nome artístico, convém informar entre parênteses o verdadeiro nome do autor.
2. Após o nome do autor, ainda na mesma linha, o cabeçalho deve conter o **título do trabalho**, seguido de ponto.
3. Após o título, na continuação da mesma linha do cabeçalho, deve ser informada a cidade onde o trabalho foi produzido (seguida de dois pontos) e, logo depois, o nome da instituição que o abrigou, seguida de ponto.
4. Após a cidade e a instituição onde foi produzido o trabalho, na continuação do cabeçalho:
  - a) os professores devem indicar a instituição de seu eventual vínculo empregatício e a natureza desse vínculo (separados por ponto e vírgula), seguidos de ponto;
  - b) os estudantes (graduação e pós-graduação), bem como os professores em momento de formação, devem indicar o nome da instituição, o nível dos estudos em curso e o nome do orientador (sem a inclusão de “Prof. Dr.”, tudo separado por ponto e vírgula), seguidos de ponto;
  - c) os bolsistas (professores ou estudantes) devem indicar também a



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS  
IX CONGRESSO DA ABRACE**

instituição de manutenção de sua bolsa e respectivo nível (separados por ponto e vírgula); tudo seguido de ponto.

5. Após a indicação do contexto institucional, opcionalmente, ainda no cabeçalho, o autor pode acrescentar a(s) função(ões) artística(s) profissional(is) que exerce (p. ex.: Dançarino e dramaturgo).

**XLVI** - O RESUMO, separado do cabeçalho por uma linha, deverá ser encabeçado pela palavra RESUMO centralizada, escrita em letras maiúsculas e negritadas. De acordo com as orientações da ABNT, o resumo constitui uma “Apresentação concisa dos pontos relevantes de um texto” (2003, p. 1), apresentando a natureza do trabalho, metodologia, resultados e conclusões. Redigido na primeira ou terceira pessoa do singular, com o verbo na voz ativa, em frases correntes, sem enumeração de tópicos, frases negativas, parágrafos, símbolos e citações.

**XLVII** - Logo abaixo do Resumo, em linha separada, deverá constar em **negrito** o termo “PALAVRAS-CHAVE” seguido de dois pontos. Na mesma linha, o autor deverá indicar de três a cinco palavras-chave, separadas por dois pontos.

**XLVIII** - Após as palavras-chave em português, separado por uma linha, deverá vir o RESUMO E AS PALAVRAS-CHAVE EM ESPANHOL E UMA TERCEIRA LÍNGUA ESTRANGEIRA (inglês ou francês).

## **9.2. Formatação de propostas para Composição de Mesa Temática**

**XLIX** - A submissão de proposta de mesa deverá contemplar sete itens: **Cabeçalho, Resumo, Palavras-chave, Resumo em espanhol e outro idioma estrangeiro** (abstract ou resumé); **Palavras-chave em espanhol e em outro idioma estrangeiro** (*keywords* ou *motsclés*); **Justificativa e Currículo lattes** resumido dos três participantes.

**L** - Os cinco primeiros itens deverão seguir a formatação descrita no item **9.1** desse regulamento.

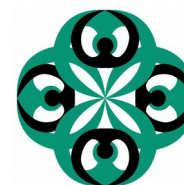
**LI** - O CABEÇALHO deverá contemplar a identificação dos três participantes.

**LII** - Todos os conteúdos deverão conter no máximo **10000 caracteres**, incluindo espaço.

## **10. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TEXTO COMPLETO À PUBLICAÇÃO**

**LIII** - O artigo completo deverá ser de, no mínimo, doze (12) laudas e, no máximo, quinze (15) laudas, contando-se a estrutura completa conforme orientado a seguir: **Título,**





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS  
IX CONGRESSO DA ABRACE

autor(es), resumo e até quatro(4) palavras-chave (português e espanhol). A seguir título em versão estrangeira, *Abstract ou Resumé e Keywords ou Mots-clés*. Todos esses conteúdos deverão estar formatados, de acordo com o item 9.1 desse regulamento.

**LIV** - A formatação do texto completo deverá estar assim organizada:

1. Separado, por uma linha, dos itens que o antecedem, o texto completo deverá ser apresentado em formato justificado, espaço simples, fonte ARIAL corpo 12, com parágrafos internos separados por uma linha.
2. O texto deve se concluir com suas devidas referências (obrigatórias).
3. As notas (de fim de texto) devem ser, exclusivamente, de caráter explicativo (as de referência devendo ser substituídas pelo sistema autor-data), com texto alinhado à esquerda, fonte ARIAL corpo 10.
4. As citações longas, com texto justificado, fonte ARIAL corpo 10, com mais um centímetro a mais de margem além da margem esquerda do corpo do texto.
5. Para a formatação de imagens e legenda:

**Imagens:** Dispostas no corpo do texto podendo ser coloridas ou em P&B, CONFIGURADA NA EXTENSÃO jpg, com resolução mínima de 72 dpi e máxima de 150 dpi, com tamanho de 7x5cm, o mínimo e ou 15x10cm o máximo. Alinhamento centralizado. Tomar o cuidado para que as imagens não apresentem formatação de quebra automática de texto. Devem ser colocadas sem texto nas laterais. Obs.: o autor terá responsabilidade sobre os direitos autorais das imagens anexadas ao artigo, assim a comissão organizadora não se responsabiliza pelo uso indevido de imagens utilizadas no artigo.

**Legendas:** devem ser indicadas ACIMA das imagens com fonte arial, corpo 10, alinhamento justificado centralizado, entrelinhas simples. A fonte deverá ser indicada na parte inferior da imagem

## 11. NORMAS PARA FORMATAÇÃO DE POSTER

**LVI** - O pôster deverá ser elaborado dentro das seguintes medidas: **60cm (largura) x 90cm (altura)**. O material deverá ser adequado à fixação com fita dupla-face ou similar que será fornecido pela organização do evento.